



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229
CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>
E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 51/2019, de 10 de julho de 2019

Dispõe sobre concessão de diárias

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento à solicitação descrita na Proposta e Autorização de Viagem nº 31/19,
RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 3 (três) diárias (cidade localizada no Estado do Paraná) ao servidor Gianei José Fiorentin pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 320,42 X 3 = R\$ 961,26


VALOR TOTAL: R\$ 961,26

DESTINO: CURITIBA – PR

MOTIVO: curso "Aspectos Gerais dos Processos Licitatórios com Ênfase na Fase Interna e na Condução do Certame", a realizar-se pela UNICURSOS, nos dias 17 a 19 de julho de 2019, na cidade de Curitiba-PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 10 de julho de 2019.


Nelson Luiz Franco
Presidente

AUGUSTINHO ZUCCHI

Prefeito

Publicado por:

Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini

Código Identificador:A8096E14**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS**PODER LEGISLATIVO**
PORTARIA Nº 47/2019, DE 10 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre concessão de diárias

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento à solicitação descrita na Proposta e Autorização de Viagem nº 27/19, **RESOLVE:**

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 3 (três) diárias (cidade localizada no Estado do Paraná) ao vereador Alcides Aparecido de Brito pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 320,42 X 3 = R\$ 961,26

VALOR TOTAL: R\$ 961,26

DESTINO: CURITIBA – PR

MOTIVO: curso “Processo Administrativo Disciplinar, Sindicância e Redação Oficial”, a realizar-se pela DATALEGIS, nos dias 17 a 19 de julho de 2019, na cidade de Curitiba-PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 10 de julho de 2019.

NELSON LUIZ FRANCO

Presidente

Publicado por:

Leandro Weisshaar

Código Identificador:DA72B77E**PODER LEGISLATIVO**
PORTARIA Nº 48/2019, DE 10 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre concessão de diárias

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento à solicitação descrita na Proposta e Autorização de Viagem nº 28/19, **RESOLVE:**

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 3 (três) diárias (cidade localizada no Estado do Paraná) ao vereador Luiz Sérgio Oleksichen pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 320,42 X 3 = R\$ 961,26

VALOR TOTAL: R\$ 961,26

DESTINO: CURITIBA – PR

MOTIVO: curso “Processo Administrativo Disciplinar, Sindicância e Redação Oficial”, a realizar-se pela DATALEGIS, nos dias 17 a 19 de julho de 2019, na cidade de Curitiba-PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 10 de julho de 2019.

NELSON LUIZ FRANCO

Presidente

Publicado por:

Leandro Weisshaar

Código Identificador:2B708C67**PODER LEGISLATIVO**
PORTARIA Nº 49/2019, DE 10 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre concessão de diárias

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento à solicitação descrita na Proposta e Autorização de Viagem nº 29/19, **RESOLVE:**

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 3 (três) diárias (cidade localizada no Estado do Paraná) ao vereador Valdenir José Socoloski pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 320,42 X 3 = R\$ 961,26

VALOR TOTAL: R\$ 961,26

DESTINO: CURITIBA – PR

MOTIVO: curso “Processo Administrativo Disciplinar, Sindicância e Redação Oficial”, a realizar-se pela DATALEGIS, nos dias 17 a 19 de julho de 2019, na cidade de Curitiba-PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 10 de julho de 2019.

NELSON LUIZ FRANCO

Presidente

Publicado por:

Leandro Weisshaar

Código Identificador:444EE331**PODER LEGISLATIVO**
PORTARIA Nº 50/2019, DE 10 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre concessão de diárias

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento à solicitação descrita na Proposta e Autorização de Viagem nº 30/19, **RESOLVE:**

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 3 (três) diárias (cidade localizada no Estado do Paraná) ao vereador Celso Gilberto Filisberto pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 320,42 X 3 = R\$ 961,26

VALOR TOTAL: R\$ 961,26

DESTINO: CURITIBA – PR

MOTIVO: curso “Processo Administrativo Disciplinar, Sindicância e Redação Oficial”, a realizar-se pela DATALEGIS, nos dias 17 a 19 de julho de 2019, na cidade de Curitiba-PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 10 de julho de 2019.

NELSON LUIZ FRANCO

Presidente

Publicado por:

Leandro Weisshaar

Código Identificador:1724F9CD**PODER LEGISLATIVO**
PORTARIA Nº 51/2019, DE 10 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre concessão de diárias

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento à solicitação descrita na Proposta e Autorização de Viagem nº 31/19, **RESOLVE:**

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 3 (três) diárias (cidade localizada no Estado do Paraná) ao servidor Gianei José Fiorentin pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 320,42 X 3 = R\$ 961,26

VALOR TOTAL: R\$ 961,26

DESTINO: CURITIBA – PR

MOTIVO: curso "Aspectos Gerais dos Processos Licitatórios com Ênfase na Fase Interna e na Condução do Certame", a realizar-se pela UNICURSOS, nos dias 17 a 19 de julho de 2019, na cidade de Curitiba-PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 10 de julho de 2019.

NELSON LUIZ FRANCO
Presidente

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:29ACE986

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 47/2019 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE
RS122.933,70 PELO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 47/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$122.933,70 pelo Poder Executivo e dá outras providências.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 122.933,70 (cento e vinte e dois mil, novecentos e trinta e três reais e setenta centavos) assim discriminado:

02000	Poder Executivo	
02006	Sec Mun de Saúde	
10.301.2053	Transferência a Consórcio Intermunicipal de Saúde	
201911-337170.303	Ratão pela Participação em Consórcio	40.000,00
02004	Sec Mun de Educação, Cultura e Desporto	
12.361.2046	Manutenção do Ensino Fundamental	
139-339030.103	Material de Consumo	70.000,00
02005	Sec Mun de Assistência Social e Família	
04.122.2074	Manutenção do Gabinete do Secretário	
201910-449052.935	Equipamentos e Material Permanente	12.933,70
TOTAL		122.933,70

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo artigo anterior, será considerado como recursos a redução total ou parcial na seguinte dotação orçamentária:

02000	Poder Executivo	
02004	Sec Mun de Educação, Cultura e Desporto	
12.361.2044	Manutenção do Transporte Escolar	
121-339030.000	Material de Consumo	110.000,00
02005	Sec Mun de Assistência Social e Família	
08.244.2063	Manutenção da Assistência de Proteção Social Especial	
207-339030.935	Material de Consumo	12.933,70
TOTAL		122.933,70

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 10 de julho de 2019.

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Ingeczak Borges
Código Identificador:1FA138AF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 48/2019 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
35.324,78 PELO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 48/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 35.324,78 pelo Poder Executivo e dá outras providências.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 35.324,78 (trinta e cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais e setenta e oito reais) assim discriminado:

02000	Poder Executivo	
02004	Sec Mun de Educação, Cultura e Desporto	
12.361.1027	Construção/Ampliação/Aquisição da rede física de educação	
201912-449051.768	Obras e Instalações	35.324,78
TOTAL		35.324,78

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo artigo anterior, será considerado como recursos o excesso de arrecadação apurado na própria fonte.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 10 de julho de 2019.

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Ingeczak Borges
Código Identificador:38159DEB

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 116/2018

ERRATA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2018

Contratante: Município de Paulo Frontin, Paraná

Responsável: Antonio Gilberto Gruba

Contratado: ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

EIRELI - EPP

CNPJ: 07.289.188/0001-89

Valor: R\$ 35.143,89 (trinta e cinco mil, cento e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos)

Objeto: REVITALIZAÇÃO E CAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ PERFAZENDO OS SEGUINTE SERVIÇOS: BASE E SUB-BASE, MEIO - FIO COM SARJETA, PINTURA E LIGAÇÃO, REVESTIMENTO COM CBUQ, PASSEIOS EM BLOCOS DE CONCRETO, DRENAGEM, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, PINTURA E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, CONFORME SAM 11.

Vigência: 05/07/2019 à 12/09/2019.

Paulo Frontin, 05 de julho de 2019.

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Carus Godoy
Código Identificador:5EA7E85B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 048/2019 DATA: 10/07/2019 SÚMULA: ALTERA
A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO
NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA – FUNDEB DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.